Jornal Oficial
Jaboticabal
Município de Jaboticabal - Poder Executivo - Prefeito José Carlos Hori
ANO I - N º 26 - SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Sumário

Esta edição contém 20 páginas

PODER EXECUTIVO

Lei:
nº 3998 – Autoriza a Prefeitura a receber recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição 02

Decreto:
nº 5403 – Dispõe sobre a criação de funções temporárias no quadro de pessoal da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal 02

Portaria:
Resumo de portarias 02

Extratos de convênios e contratos:
Extratos de contratos 04
Extrato de convênio 04
Ratificação do ato 04

Secretaria da Fazenda:
Relatórios 05
Demonstrativo de receita arrecadada 14
Demonstrativo de despesa empenhada 16

Secretaria de Administração:
Gabarito do Concurso Público nº 01 a nº 05/2009.....17

Secretaria de Educação:
Edital nº 6 - Atribuição de aulas.....18

Saaej:
Edital 18

EMURJA
Edital 19

Jornal Oficial
Jaboticabal

PODER EXECUTIVO

Leis

LEI Nº 3.998, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Jaboticabal a receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 03 de fevereiro de 2.010, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a:

I – Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros não reembolsáveis, oriundos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, observadas as disposições contidas na Lei Estadual n.º 11.160, de 18 de junho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 46.842, de 19 de junho de 2002 ;

II – Assinar com o Banco Nossa Caixa S/A, com interveniência do Estado de São Paulo, por meio da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, na qualidade de Agente Técnico, o Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável ao Amparo de Recursos do FECOP – Fundo Estadual de Preservação e Controle da Poluição, previstos no Inciso I deste artigo, cumprindo as cláusulas e condições nele previstos;

III – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas destinadas à aquisição de veículos, equipamentos e execução de obras de infraestrutura, em observância ao artigo 10 do Decreto Estadual nº 46.842, de 19 de junho de 2002.

Parágrafo Único - **A cobertura do crédito autorizado no Inciso III será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.**

Art. 2º - A transferência, objeto da cláusula primeira, destina-se à aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e execução de obras, em observância ao artigo 10 do Decreto Estadual nº 46.842, de 19 de junho de 2002.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido Instrumento correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 08 de fevereiro de 2.010.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Registrada e publicada no Setor de Secretaria Geral, aos 08 de fevereiro de 2.010.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

Jornal Oficial Jaboticabal

Imprensa Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2.009
Jornalista Responsável: Gislaine Spagnollo - Mtb. 32.889
Colaboração: Luana Vianna, Angelo Caruso,
Ivana Maria Marques Quintino e Jacqueline de Lima
Redação, Administração e Sede: Esplanada do Lago, 160, Vila Serra
Fones: (16) 3209 3305 / 3209 3379
comunicacao@jaboticabal.sp.gov.br
Tiragem: 1.500 exemplares
Distribuição: gratuita

Decretos

DECRETO Nº5.403, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Dispõe sobre a criação de Funções Temporárias no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA)

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **criadas 27 (vinte e sete)** Funções Temporárias de Auxiliar de Campo no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA, para prestação específica de serviços, através de processo seletivo, com prazo determinado de acordo com a vigência do contrato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 11 de fevereiro de 2.010.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ADEMILSON APARECIDO SERVIDONE
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 11 de fevereiro de 2.010.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

Portaria

Resumo das portarias de Janeiro

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Designando Secretário de Obras e Serviços Públicos Interino (CLAUDIO CORREIA DA SILVA)

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando membros para comporem a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Jaboticabal.

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Designando funcionário (MILTON AMADEU).

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Jaboticabal (JOSÉ APARECIDO QUINTINO).

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando Comissão de Licitações.

PORTARIA Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Designando Pregoeira Oficial e equipe de apoio (SILVIA HELENA EVARISTO SILVA).

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Designando Pregoeira Oficial e equipe de apoio (IVANA MARIA MARQUES QUINTINO).

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando Comissão de Avaliação de Imóveis.

PORTARIA Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando responsável pelo Laboratório Micro Regional “Dr. Alfredo Paschoal Calarota” da Prefeitura Municipal de Jaboticabal (ELIANA APARECIDA S. CAMILOTTI).

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010

Nomeando responsável pelo Almoxarifado da Merenda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Jaboticabal (EDNA APARECIDA CERUTTI TREVISOLI).

PORTARIA Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando Comissão de Enquadramento.

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando responsável pelo Almoxarifado Central da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Jaboticabal (DANIEL SILVA PEREIRA).

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando responsável pelo Almoxarifado Pedagógico da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Jaboticabal (LISIANE BARBIERI).

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando responsável pelo Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboticabal (LUCIANO AUGUSTO MALANDRI).

PORTARIA Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando responsável pelo Setor de Patrimônio do Paço Municipal de Jaboticabal (DENIS TIAGO COZZI VENDITTO).

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando responsável pelo Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaboticabal (ANDRÉ LUIZ PALAZZO).

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando responsável pelo Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal (DANIEL SILVA PEREIRA).

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando responsável pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboticabal (LAURO JOSÉ PINHEIRO DE MEDEIROS).

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2.010
Designando Secretário de Administração Interino (LEONARDO LATORRE MATSUSHITA).

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à BENEDITO WAMBAK.

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à JOSÉ FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à ALMIR BENEDITO COLOVATTI.

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à DARCÍLIA FERREIRA MODESTO.

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à LÚCIA HELENA SEGAL ASSIS PINHO.

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à VERA LÚCIA MARTINS BRANDELLI.

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à EZEQUIEL RODRIGUES DA FONSECA.

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à ILDA APARECIDA DA SILVA.

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA.

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à VALÉRIA ROSSETO FERNANDES.

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à MIRIAN HELENA JUKOSKI DE JESUS.

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à PAULO SÉRGIO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando responsáveis pela Pharmácia Municipal "Diógenes Roma" da Prefeitura Municipal de Jaboticabal (ÉRICA ALAINE N. F. POSSEEBON e MÁRCIA MARIA AGOSTINI GASPARDO).

PORTARIA Nº 33, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando responsável pelo Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Jaboticabal (KARINA DEMANI GERMANO).

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Designando Pregoeiro Oficial e equipe de apoio (FRANCISCO PINHEIRO).

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2.010
Designando funcionário (CARMELINO PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR / RITA DE CÁSSIA MORANO CANDELORO).

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2.010
Designando funcionária (DANIELA TERRA ENNES DE LAURENTIZ /ALBERTO CLAUDIO DE ALMEIDA).

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2.010
Designando funcionário (EMERSON AP. SANTANA / GERALDO AP. BARBOSA DA SILVA).

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2.010
Designando funcionário (FERNANDA JUNQUEIRA ALVES / RITA DE CÁSSIA RAMOS).

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2.010
Designando funcionário (JULIANO DOS SANTOS NOGUEIRA/ ROMÁRIO MIGUEL DE SANTI).

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2.010
Designando funcionário (MARTA JANETE DE OLIVEIRA / EDUARDO APARECIDO ACUNÃ).

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2.010
Designando funcionário (MARTA JANETE DE OLIVEIRA / EDUARDO APARECIDO ACUNÃ).

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2.010
Designando funcionário (ROSANA ROSA MARTINS / ANDRÉ LUIZ PALAZZO).

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE JANEIRO DE 2.010
Designando funcionário (ALINE MARINHO FONSECA/ CARMEN LÚCIA B. ALEMAGNA).

PORTARIA Nº 44, DE 14 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a VALCIR APOLINÁRIO.

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a ANDRÉ LUIZ PALAZZO.

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a LUCIANO ROQUE SCARPIM.

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a RITA DE CÁSSIA DA S. PEREIRA.

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a MARIA DA PAZ CARVALHO CINTRA.

PORTARIA Nº 49, DE 14 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a CÁSSIA DE ANDRADE.

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a ROSELI ELISIO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a EDNALVA FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a LAERTE CORREIA.

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença prêmio em pecúnia a MARCOS ANTONIO DIAS.

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando Comissão Disciplinar.

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando Comissão Disciplinar.

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE JANEIRO DE 2.010
Designando Policiais Militares que especifica como Agentes da Autoridade de Trânsito.

PORTARIA Nº 57, DE 18 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando membros para comporem a Junta de Julgamento de Recursos Fiscais, para mandato de dois anos.

PORTARIA Nº 58, DE 18 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à COSMO APARECIDO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 59, DE 18 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à JOÃO ANSELMO S. DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 60, DE 18 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à SAMUEL C. DE OLIVEIRA E SILVA.

PORTARIA Nº 61, DE 18 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde ELZA TREVIZOLI AUGUSTO.

PORTARIA Nº 62, DE 18 DE JANEIRO DE 2.010
Revogando Portaria.

PORTARIA Nº 63, DE 18 DE JANEIRO DE 2.010
Designando Secretário dos Negócios Interino (CARMELINO PEREIRA DOS ANJOS JUNIOR).

PORTARIA Nº 64, DE 19 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo afastamento (EVA EDNA LUCIA CHAR.)

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE JANEIRO DE 2.010
Dispõe sobre a nomeação da Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Jaboticabal, e dá outras providências. (ADRIANA APARECIDA MIALICH HORI)

PORTARIA Nº 66, DE 20 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

PORTARIA Nº 67, DE 22 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à MARIA IZABEL MASTRO AFFONSO.

PORTARIA Nº 68, DE 25 DE JANEIRO DE 2.010
Concedendo licença para tratamento de saúde à JAIR GARCIA.

PORTARIA Nº 69, DE 25 DE JANEIRO DE 2.010
Demitindo funcionário (ROBERTO FÉLIX MAZARO).

PORTARIA Nº 70, DE 27 DE JANEIRO DE 2.010
Nomeando Comissão Especial para Avaliação de Bens e Serviços objeto de Dação em Pagamento.

PORTARIA Nº 71, DE 27 DE JANEIRO DE 2.010
Designando Comissão de Carnaval.

PORTARIA Nº 72, DE 29 DE JANEIRO DE 2.010
Exonerando Assessor em Políticas Públicas WELINGTON DE CAIADO CASTRO).

Extrato de Convênios e Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - **OBJETO:** Aquisição de medicamentos – **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 75/09 – **VALOR GLOBAL**: R$7.317,60 - **ASSINATURA:** 11/12/2009 – **VIGÊNCIA:** na entrega final dos produtos licitados.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** LUIZ MÁRIO PAVANELLI ME - **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado para locação de aparelho sistema de pressão positiva contínua das vias aéreas (CPAP), destinado ao tratamento da apnéia obstrutiva do sono em pacientes – **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 49/07 – **VALOR GLOBAL**: R$8.250,00 - **ASSINATURA:** 28/01/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** EXPAND ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA - **OBJETO:** Termo de aditamento ao contrato celebrado para restabelecer as condições de pagamento inicialmente pactuadas – **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 192/02 – **VALOR GLOBAL**: R$63.000,00 - **ASSINATURA:** 04/02/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** GUSTAVO BIZINOTO LIMA ME - **OBJETO:** Locação de vinte e uma diárias de quatro caminhões caçambas, com motorista e dois ajudantes, para execução de um arrastão de limpeza em todo o município, como medida urgente de controle de criadouros de Aedes aegypti e de caramujos – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - **VALOR GLOBAL**: R$48.720,00, sendo R$580,00 por diária - **ASSINATURA:** 25/01/2010 – **VIGÊNCIA:** na execução das diárias licitadas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** BM JARDINAGEM LTDA ME - **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza urbana, com fornecimento de mão-de-obra, para varrição de vias públicas, capinação e limpeza manual de terrenos, para a execução de um arrastão de limpeza em toda a área urbana do município, como medida urgente de controle de criadouros de Aedes aegypti e de caramujos – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - **VALOR GLOBAL**: R$30.000,00 - **ASSINATURA:** 25/01/2010 – **VIGÊNCIA:** 24/03/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** GRÊMIO GAVIÕES DA FIEL - **OBJETO:** Contratação de "Show Artístico" com parte da Bateria da "Escola de Samba Gaviões da Fiel", a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2.010, a partir das 22:00 horas, com uma hora de duração, na Avenida Major Hilário Tavares Pinheiro – "Jabucaí", em Jaboticabal – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, III - **VALOR GLOBAL**: R$7.000,00 - **ASSINATURA:** 04/02/2010 – **VIGÊNCIA:** 14/02/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** JULIANO GARAVELLO - **OBJETO:** Contratação de "Show Artístico" com a banda "A Bela e os Feras", para apresentações no CARNAVAL/2010, sendo: uma Matinê, no período da tarde, no dia 14/02/2010, no Recinto de Exposições "Cora Coralina", com duração de quatro horas; a 3ª Noite de Carnaval, no dia 15/02/2010, na "Jabucaí", com duração de quatro horas; e a 4ª Noite de Carnaval, no dia 16/02/2010, na "Jabucaí", com duração de quatro horas. Apresentação de amplo repertório de Axé e Marchinhas de Carnaval, sem custos de transporte, alimentação e hospedagem para os componentes da Banda e equipe técnica. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, III - **VALOR GLOBAL**: R$18.000,00 - **ASSINATURA:** 05/02/2010 – **VIGÊNCIA:** até 16/02/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **CONTRATADO:** DANILA CARLA RESTINO AZEVEDO ME - **OBJETO:** Contratação de "Show Artístico" com a banda Axé Bahia, para apresentações no CARNAVAL/2010, sendo: a 1ª Noite de Carnaval, no dia 13/02/2010, na "Jabucaí", com duração de quatro horas e a 2ª Noite de Carnaval, no dia 14/02/2010, na "Jabucaí", com duração de quatro horas. Apresentação de amplo repertório de Axé e Marchinhas de Carnaval, incluindo-se por conta da Contratada todas as despesas com transportes, hospedagem e alimentação para os componentes da Banda e equipe técnica, totalizando 17 pessoas. – **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, III - **VALOR GLOBAL**: R$27.500,00 - **ASSINATURA:** 05/02/2010 – **VIGÊNCIA:** até 14/02/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – **ENTIDADE CONVENIADA:** BANCO DAYCOVAL S/A - **OBJETO:** Termo de aditamento ao convênio celebrado para desconto em folha de pagamento de empréstimos ou financiamentos concedidos pela entidade consignatária a servidores públicos municipais – **ASSINATURA:** 22/01/2.010 – **VIGÊNCIA**: 27/02/2011.

RATIFICAÇÃO DO ATO

DECLARO INEXIGÍVEL a licitação nos termos do inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação dos seguintes shows: **GRÊMIO GAVIÕES DA FIEL**; DANILA CARLA RESTINO AZEVEDO ME, detentora da exclusividade da **Banda "AXÉ BAHIA";** JULIANO GARAVELLO, proprietário e responsável pela **Banda "A Bela e os Feras"**, para apresentação de shows artísticos no Carnaval 2010, no valor global de R$52.500,00.

Jaboticabal, aos 04 de fevereiro de 2.010.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

Secretaria da Fazenda

Relatórios

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE JABOTICABAL
6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	**127.507.345,00**	**132.801.986,22**	**24.849.086,22**	**23.348.449,58**	**132.491.801,22**	**128.695.171,07**	**4.106.815,15**
Tributárias	24.150.000,00	24.150.000,00	4.025.280,00	3.413.093,07	24.150.000,00	21.626.812,68	2.523.187,32
Impostos	22.369.000,00	22.369.000,00	3.728.180,00	3.346.971,04	22.369.000,00	20.231.252,74	2.137.747,26
IPTU	9.685.000,00	9.685.000,00	1.614.170,00	1.213.633,64	9.685.000,00	9.485.929,67	199.070,33
ISSQN	8.710.000,00	8.710.000,00	1.451.670,00	1.362.509,30	8.710.000,00	7.569.113,35	1.140.886,65
ITBI	1.870.000,00	1.870.000,00	311.670,00	263.518,20	1.870.000,00	1.295.954,72	574.045,28
IRRF	2.104.000,00	2.104.000,00	350.670,00	507.309,90	2.104.000,00	1.880.255,00	223.745,00
Taxas	1.781.000,00	1.781.000,00	297.100,00	66.122,03	1.781.000,00	1.395.559,94	385.440,06
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	1.670,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Contribuições	3.177.000,00	3.177.000,00	529.510,00	922.703,74	3.177.000,00	3.794.150,20	-617.150,20
Patrimoniais	3.281.345,00	3.281.345,00	546.905,00	513.995,25	3.281.345,00	2.805.763,33	475.581,67
Serviços	9.356.600,00	9.377.307,30	1.571.105,30	2.130.330,14	9.377.307,30	10.497.572,97	-1.120.265,67
Transferências Correntes	91.459.600,00	96.733.533,92	18.829.155,92	16.718.670,96	96.423.348,92	95.479.414,39	1.254.119,53
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	-12.866.600,00	-12.866.600,00	-2.144.440,00	-2.115.771,95	-12.866.600,00	-12.331.721,14	-534.878,86
Outras Receitas Correntes	8.939.400,00	8.939.400,00	1.489.900,00	1.765.428,37	8.939.400,00	6.823.178,64	2.116.221,36
Receitas de Capital (B)	**20.725.538,00**	**23.737.822,45**	**5.170.649,45**	**719.405,94**	**23.737.822,45**	**7.199.559,08**	**16.538.263,37**
Operações de Crédito	10.641.438,00	10.641.438,00	1.773.568,00	137.474,41	10.641.438,00	3.675.554,82	6.965.883,18
Refinanciamento da Dívida					0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	10.641.438,00	10.641.438,00	1.773.568,00	137.474,41	10.641.438,00	3.675.554,82	6.965.883,18
Alienação de Bens	235.000,00	235.000,00	39.160,00	-6.535,44	235.000,00	228.261,99	6.738,01
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.559.100,00	12.571.384,45	3.309.571,45	533.374,63	12.571.384,45	3.012.284,45	9.559.100,00
Outras Receitas de Capital	290.000,00	290.000,00	48.350,00	55.092,34	290.000,00	283.457,82	6.542,18
RECEITA (A+B)	**148.232.883,00**	**156.539.808,67**	**30.019.735,67**	**24.067.855,52**	**156.229.623,67**	**135.894.730,15**	**20.645.078,52**
Receitas Intra-Orçamentaria Correntes	14.746.500,00	14.746.500,00	1.957.740,00	2.929.458,49	14.124.833,00	13.221.365,04	1.525.134,96
RECEITA TOTAL	**162.979.383,00**	**171.286.308,67**	**31.977.475,67**	**26.997.314,01**	**170.354.456,67**	**149.116.095,19**	**22.170.213,48**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**6º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**125.684.443,00**	**136.838.129,00**	**18.371.954,04**	**25.542.220,70**	**125.372.401,52**	**123.541.025,15**	**11.465.727,48**
Pessoal/Encargos Sociais	50.580.990,00	56.762.090,00	13.723.591,89	13.825.138,30	55.809.612,55	55.648.158,64	952.477,45
Juros/Encargos da Dívida Interna	3.033.000,00	1.140.000,00	-1.001.403,43	229.890,54	1.117.996,57	1.117.996,57	22.003,43
Juros/Encargos Dívida Externa							
Outras Despesas Correntes	72.070.453,00	78.936.039,00	5.649.765,58	11.487.191,86	68.444.792,40	66.774.869,94	10.491.246,60
Despesas de Capital (D)	**29.536.440,00**	**25.876.240,00**	**-4.625.441,75**	**2.195.250,02**	**15.196.287,15**	**13.806.345,20**	**10.679.952,85**
Investimentos	27.278.439,00	24.218.239,00	-4.761.497,33	1.909.890,84	13.550.531,57	12.160.589,62	10.667.707,43
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	**2.258.001,00**	**1.658.001,00**	**136.055,58**	**285.359,18**	**1.645.755,58**	**1.645.755,58**	**12.245,42**
Amortização do Refin. Dív. Mobil.					0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.258.001,00	1.658.001,00	136.055,58	285.359,18	1.645.755,58	1.645.755,58	12.245,42
Outras Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**155.220.883,00**	**162.714.369,00**	**13.746.512,29**	**27.737.470,72**	**140.568.688,67**	**137.347.370,35**	**22.145.680,33**
Resultado Diminutivo do Exercicio	5.492.000,00	5.492.000,00	0,00	412.666,63	5.492.000,00	5.492.000,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.800.000,00	1.480.900,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**160.712.883,00**	**168.206.369,00**	**13.746.512,29**	**28.150.137,35**	**146.060.688,67**	**142.839.370,35**	**22.145.680,33**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**2.266.500,00**	**3.079.939,67**	**13.250.801,72**	**-1.152.823,34**	**3.055.406,52**	**6.276.724,84**	

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

José Aparecido Quintino
Contabilista – CRC Nº 1SP149562/-2

José Aparecido Quintino
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE JABOTICABAL
6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	**0**	**LEGISLATIVA**	**5.492.000,00**	**5.492.000,00**	**-**	**412.666,63**	**5.492.000,00**	**5.492.000,00**	**-**
1	57	Transferencias Financeiras	5.492.000,00	5.492.000,00	0,00	412.666,63	5.492.000,00	5.492.000,00	0,00
3	**0**	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**784.000,00**	**742.100,00**	**153.006,92**	**151.703,72**	**670.515,09**	**669.060,69**	**967.006,92**
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	784.000,00	742.100,00	153.006,92	151.703,72	670.515,09	669.060,69	967.006,92
4	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**16.241.100,00**	**15.088.300,00**	**2.349.505,42**	**2.796.460,57**	**13.626.015,55**	**13.553.399,81**	**1.462.284,45**
4	121	Planejamento e Orçamento	290.000,00	162.000,00	30.428,02	37.710,92	137.633,58	134.408,68	24.366,42
4	122	Administração Geral	13.631.100,00	12.236.300,00	1.877.629,91	2.236.453,13	11.081.615,98	11.018.390,30	1.154.684,02
4	123	Administração Financeira	1.164.000,00	1.357.000,00	211.049,36	248.560,58	1.111.061,61	1.105.575,45	245.938,39
4	129	Administração de Receitas	1.156.000,00	1.333.000,00	230.398,13	273.735,94	1.295.704,38	1.295.025,38	37.295,62
6	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**932.000,00**	**1.096.000,00**	**223.309,11**	**233.828,73**	**1.048.086,55**	**1.036.493,55**	**47.913,45**
6	182	Defesa Civil	812.000,00	838.000,00	180.109,11	190.628,73	791.149,93	779.556,93	46.850,07
6	452	Serviços Urbanos	120.000,00	258.000,00	43.200,00	43.200,00	256.936,62	256.936,62	1.063,38
8	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**5.556.000,00**	**5.966.900,00**	**348.094,38**	**1.175.732,59**	**5.351.631,81**	**5.182.065,25**	**615.268,19**
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	146.000,00	124.100,00	13.814,53	18.041,45	113.255,89	113.255,89	10.844,11
8	244	Assistência Comunitária	5.410.000,00	5.842.800,00	334.279,85	1.157.691,14	5.238.375,92	5.068.809,36	604.424,08
9	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**15.640.000,00**	**15.620.000,00**	**3.217.386,00**	**3.217.386,00**	**13.845.840,13**	**13.845.840,13**	**1.774.159,87**
9	272	Previdência do Regime Estatutário	15.640.000,00	15.620.000,00	3.217.386,00	3.217.386,00	13.845.840,13	13.845.840,13	1.774.159,87
10	**0**	**SAÚDE**	**28.499.343,00**	**32.331.143,00**	**3.093.786,11**	**3.890.534,03**	**27.750.122,88**	**27.705.923,14**	**4.581.020,12**
10	301	Atenção Básica	24.671.343,00	28.029.943,00	2.404.190,53	3.103.363,80	24.016.297,48	23.972.097,74	4.013.645,52
10	304	Vigilância Sanitária	308.000,00	469.000,00	96.313,45	104.069,12	437.759,98	437.759,98	31.240,02
10	305	Vigilância Epidemiológica	822.000,00	1.191.200,00	192.382,03	255.780,30	1.147.859,34	1.147.859,34	43.340,66
10	307	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.698.000,00	2.641.000,00	400.900,10	427.320,81	2.148.206,08	2.148.206,08	492.793,92
11	**0**	**TRABALHO**	**65.000,00**	**48.000,00**	**-16.967,95**	**0,00**	**47.442,85**	**47.442,85**	**557,15**
11	334	Fomento ao Trabalho	65.000,00	48.000,00	-16.967,95	0,00	47.442,85	47.442,85	557,15
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**31.330.000,00**	**35.868.386,00**	**8.990.897,74**	**8.118.760,07**	**32.852.291,22**	**30.532.702,80**	**3.016.094,78**
12	361	Ensino Fundamental	19.761.000,00	20.806.500,00	5.431.793,86	4.960.234,21	18.736.825,77	17.200.666,32	2.069.674,23
12	362	Ensino Médio	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
12	365	Educação Infantil	10.336.000,00	13.253.000,00	3.061.618,25	2.661.040,23	12.314.647,73	11.531.218,76	938.352,27
12	366	Educação de Jovens e Adultos	1.223.000,00	1.705.000,00	396.101,07	396.101,07	1.699.433,16	1.699.433,16	5.566,84
12	367	Educação Especial	**0,00**	**101.386,00**	**101.384,56**	**101.384,56**	**101.384,56**	**101.384,56**	**1,44**
13	**0**	**CULTURA**	1.981.000,00	3.698.000,00	542.433,40	626.729,62	3.598.537,86	3.548.830,66	99.462,14
13	392	Difusão Cultural	**1.981.000,00**	**3.698.000,00**	**542.433,40**	**626.729,62**	**3.598.537,86**	**3.548.830,66**	**99.462,14**
15	**0**	**URBANISMO**	18.941.000,00	19.507.200,00	-422.206,30	3.136.906,74	15.945.522,52	15.719.407,78	3.561.677,48
15	451	Infra-Estrutura Urbana	6.175.000,00	6.040.000,00	-1.882.382,77	597.735,92	3.584.029,79	3.584.029,79	2.455.970,21
15	452	Serviços Urbanos	**12.766.000,00**	**13.467.200,00**	**1.460.176,47**	**2.539.170,82**	**12.361.492,73**	**12.135.377,99**	**1.105.707,27**
17	**0**	**SANEAMENTO**	16.737.439,00	17.745.739,00	-4.040.146,93	1.233.750,62	11.338.082,74	11.037.049,27	6.407.656,26
17	512	Saneamento Básico Urbano	7.455.000,00	7.265.000,00	-4.069.677,37	0,00	1.547.171,20	1.547.171,20	5.717.828,80
17	451	Infra-Estrutura Urbana	**9.282.439,00**	**10.480.739,00**	**29.530,44**	**1.233.750,62**	**9.790.911,54**	**9.489.878,07**	**689.827,46**
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	143.000,00	369.300,00	69.899,57	70.893,32	326.899,28	326.899,28	42.400,72
18	541	Preservação e Conserv. Ambiental	**143.000,00**	**369.300,00**	**69.899,57**	**70.893,32**	**326.899,28**	**326.899,28**	**42.400,72**
20	**0**	**AGRICULTURA**	3.197.000,00	2.104.500,00	423.868,35	483.544,63	1.915.162,78	1.891.017,93	189.337,22
20	122	Administração Geral	136.000,00	367.500,00	126.663,51	132.583,17	339.232,73	337.926,73	28.267,27
20	601	Promoção da Produção Vegetal	97.000,00	42.000,00	2.000,00	2.000,00	7.005,60	7.005,60	34.994,40
20	605	Abastecimento	1.003.000,00	558.000,00	86.127,20	108.447,02	525.946,85	525.898,85	32.053,15
20	606	Extensão Rural	137.000,00	317.300,00	68.740,67	71.423,13	285.194,68	283.523,48	32.105,32
20	782	Transporte Rodoviário	**1.824.000,00**	**819.700,00**	**140.336,97**	**169.091,31**	**757.782,92**	**736.663,27**	**61.917,08**
26	**0**	**TRANSPORTE**	301.000,00	266.000,00	34.205,15	43.711,97	204.057,18	204.057,18	61.942,82
26	782	Transporte Rodoviário	**301.000,00**	**266.000,00**	**34.205,15**	**43.711,97**	**204.057,18**	**204.057,18**	**61.942,82**
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	989.000,00	1.686.000,00	-342.745,94	214.281,70	1.555.201,64	1.553.901,44	130.798,36
27	812	Desporto Comunitário	**989.000,00**	**1.686.000,00**	**-342.745,94**	**214.281,70**	**1.555.201,64**	**1.553.901,44**	**130.798,36**
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	13.884.001,00	10.576.801,00	-877.812,74	2.343.246,41	10.493.278,59	10.493.278,59	83.522,41
28	843	Serviço da Dívida Interna	7.001,00	7.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.001,00
28	846	Outros Encargos Especiais	**13.877.000,00**	**10.569.800,00**	**-877.812,74**	**2.343.246,41**	**10.493.278,59**	**10.493.278,59**	**76.521,41**
		TOTAL	**160.712.883,00**	**168.206.369,00**	**13.746.512,29**	**28.150.137,35**	**146.060.688,67**	**142.839.370,35**	**22.145.680,33**

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

José Aparecido Quintino
Contabilista – CRC Nº 1SP149562/-2

José Aparecido Quintino
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	01/09	02/09	03/09	04/09	05/09	06/09	07/09	08/09	09/09	10/09	11/09	12/09	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.448.124,70	9.851.978,39	11.217.829,70	8.583.864,67	8.943.554,01	13.005.525,44	8.188.221,78	9.036.797,26	9.504.845,91	10.498.405,36	9.857.596,71	12.180.043,31	124.316.787,24	121.777.085,55	128.573.486,22
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.196.648,30	1.198.047,02	1.262.894,52	1.211.434,99	1.315.402,38	1.457.675,71	1.401.314,80	1.386.897,25	1.419.397,85	1.433.810,64	1.734.536,60	1.692.044,91	16.710.104,97	16.138.712,98	17.095.100,00
Autarquias	1.196.648,30	1.198.047,02	1.262.894,52	1.211.434,99	1.315.402,38	1.457.675,71	1.401.314,80	1.386.897,25	1.419.397,85	1.433.810,64	1.734.536,60	1.692.044,91	16.710.104,97	16.138.712,98	17.095.100,00
Fundações Públicas													0,00		0,00
Empresas Estatais Dependentes													0,00		0,00
Subtotal	14.644.773,00	11.050.025,41	12.480.724,22	9.795.299,66	10.258.956,39	14.463.201,15	9.589.536,58	10.423.694,51	10.924.243,76	11.932.216,00	11.592.133,31	13.872.088,22	141.026.892,21	137.915.798,53	145.668.586,22
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	219.024,70	259.004,11	263.945,52	269.438,08	285.769,91	300.905,70	302.446,16	302.275,45	302.879,50	302.134,85	563.785,81	338.413,17	3.710.022,96	3.469.906,17	3.114.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	28.595,19	28.595,19	30.287,64	30.287,64	30.287,64	30.287,64	30.287,64	30.287,64	30.287,64	30.287,64	30.287,64	60.575,28	390.354,42	385.277,07	2.000.000,00
FUNDEF	1.119.149,73	960.773,86	1.110.889,28	679.993,30	840.624,86	960.486,41	764.969,15	842.269,57	965.475,91	914.604,25	909.254,04	1.125.568,02	11.194.058,38	10.897.447,28	12.428.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	1.366.769,62	1.248.373,16	1.405.122,44	979.719,02	1.156.682,41	1.291.679,75	1.097.702,95	1.174.832,66	1.298.643,05	1.247.026,74	1.503.327,49	1.524.556,47	15.294.435,76	14.752.630,52	17.542.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.278.003,38	9.801.652,25	11.075.601,78	8.815.580,64	9.102.273,98	13.171.521,40	8.491.833,63	9.248.861,85	9.625.600,71	10.685.189,26	10.088.805,82	12.347.531,75	125.732.456,45	123.163.168,01	128.126.586,22

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

JoséAparecido Quintino
Contabilista – CRC Nº 1SP149562/O-2

José Aparecido Quintino
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	14.854.000,00	14.854.000,00	2.949.906,15	15.509.636,68	**-655.636,68**
Contribuições dos Servidores Ativos	17.000,00	17.000,00	4.731,68	19.107,19	**-2.107,19**
Contribuições dos Servidores Inativos	38.000,00	38.000,00	13.713,04	55.702,43	**-17.702,43**
Contribuições dos Pensionistas	8.000,00	8.000,00	2.060,04	9.317,62	**-1.317,62**
Receitas Patrimoniais	1.360.000,00	1.360.000,00	261.790,83	1.415.726,37	**-55.726,37**
Compensações Previdenciárias	6.000,00	6.000,00	0,00	-30.287,64	**36.287,64**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	2.017.000,00	2.017.000,00	93.583,82	435.991,38	**1.581.008,62**
Total	**18.300.000,00**	**18.300.000,00**	**3.325.785,56**	**17.415.194,03**	**884.805,97**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	9.740.000,00	10.040.000,00	2.199.883,46	9.255.905,56	2.199.883,46	9.255.905,56	**784.094,44**
Pensionistas	3.100.000,00	3.280.000,00	743.075,92	3.107.004,44	743.075,92	3.107.004,44	**172.995,56**
Outros Benefícios	2.810.000,00	2.310.000,00	274.426,62	1.482.930,13	274.426,62	1.482.930,13	**827.069,87**
Outras Despesas	390.000,00	390.000,00	74.872,06	342.135,82	74.872,06	342.135,82	**47.864,18**
Total	**16.040.000,00**	**16.020.000,00**	**3.292.258,06**	**14.187.975,95**	**3.292.258,06**	**14.187.975,95**	**1.832.024,05**

III - RESULTADO	2.260.000,00	2.280.000,00	33.527,50	3.227.218,08	33.527,50	3.227.218,08	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**20.521.357,58**	**Despesas**	**16.275.324,15**
Orçamentárias	18.296.945,35	Orçamentárias pagas	13.168.135,89
Extra-orçamentárias	2.224.412,23	Extra-orçamentárias	3.107.188,26
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	**13.530.429,72**	**Saldo Atual**	**17.776.463,15**
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento	341.532,77	Bancos Conta Movimento	161.825,63
Aplicações Financeiras	13.188.896,95	Aplicações Financeiras	17.614.637,52
Total Geral	**34.051.787,30**		**34.051.787,30**

** Relativo ao último bimestre*

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

José Aparecido Quintino
Contabilista – CRC Nº 1SP149562/-2

José Aparecido Quintino
Responsável pelo Controle Interno

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JABOTICABAL
6º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	147.548.486,22	27.806.826,22	147.548.486,22	26.277.908,07	142.426.390,11	126.961.770,29
Receitas de Capital	23.737.822,45	5.170.649,45	23.737.822,45	719.405,94	7.199.559,08	7.915.432,95
Subtotal:	171.286.308,67	32.977.475,67	171.286.308,67	26.997.314,01	149.625.949,19	134.877.203,24
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	10.641.438,00	1.773.568,00	10.641.438,00	137.474,41	3.675.554,82	3.953.568,72
Rendas de aplicações Financeiras	3.281.345,00	546.905,00	3.281.345,00	513.995,25	2.805.763,33	3.057.449,86
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	13.922.783,00	2.320.473,00	13.922.783,00	651.469,66	6.481.318,15	7.011.018,58
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	157.363.525,67	30.657.002,67	157.363.525,67	26.345.844,35	143.144.631,04	127.866.184,66

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	135.310.029,00	26.876.266,00	135.310.029,00	25.542.220,70	123.541.025,15	108.963.309,55
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.140.000,00	-1.387.500,00	1.140.000,00	229.890,54	1.117.996,57	368.129,76
Subtotal	134.170.029,00	28.263.766,00	134.170.029,00	25.312.330,16	122.423.028,58	108.595.179,79
Despesas de Capital	25.876.240,00	1.999.246,00	25.876.240,00	2.607.916,65	19.298.345,20	17.759.515,95
(-) Deduções	1.658.001,00	-223.669,00	1.658.001,00	285.359,18	1.645.755,58	1.674.044,73
Amortização de Dívida	1.658.001,00	-223.669,00	1.658.001,00	285.359,18	1.645.755,58	1.674.044,73
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	24.218.239,00	2.222.915,00	24.218.239,00	2.322.557,47	17.652.589,62	16.085.471,22
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.480.900,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	158.388.268,00	30.486.681,00	158.388.268,00	27.634.887,63	140.075.618,20	124.680.651,01
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	456.157,67	170.321,67	456.157,67	-1.289.043,28	3.069.012,84	3.185.533,65

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	11.254.230,23	10.000.690,03	24.283.835,25		
II. Deduções:(*)	**17.031.999,56**	**34.713.533,75**	**22.377.733,61**		
Ativo Disponível	26.890.006,64	35.095.548,46	33.650.640,32		
Haveres Financeiros		0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	9.858.007,08	382.014,71	11.272.906,71		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

José Aparecido Quintino
Contabilista – CRC Nº 1SP149562/-2

José Aparecido Quintino
Responsavel pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

6º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
				Cancelamentos		Pagamentos			
		Processados	Não Processados	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								0,00	
PODER EXECUTIVO	**8.236.079,28**	**9.727.762,90**	**470.206,42**	**380.387,97**	**380.387,97**	**1.632,74**	**7.855.691,31**	**10.197.969,32**	**15.034.825,80**
Prefeitura Municipal	8.236.079,28	9.727.762,90	470.206,42	380.387,97	380.387,97	1.632,74	7.855.691,31	10.197.969,32	15.034.825,80
Órgãos/Entidades	**1.621.927,80**	**1.545.143,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.621.927,80**	**1.545.143,81**	**18.615.814,52**
Autarquia Saaej	576.291,74	525.303,75				0,00	576.291,74	525.303,75	839.351,37
Autarquia Seprem	884.568,71	1.019.840,06				0,00	884.568,71	1.019.840,06	17.776.463,15
Autarquia P. Atendimento	161.067,35	0,00				0,00	161.067,35	0,00	0,00
TOTAL:	**9.858.007,08**	**11.272.906,71**	**470.206,42**	**380.387,97**	**380.387,97**	**1.632,74**	**9.477.619,11**	**11.743.113,13**	**33.650.640,32**

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

JoséAparecido Quintino
Contabilista-crc 1SP149562/O-2

José Aparecido Quintino
Responsável pelo Controle Interno

Doar Sangue
É doar Vida



“Para quem doa é um momento, para quem recebe é uma vida”

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

ANO DE 2009

Valores expressos em R$

ER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) -	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	10.641.438,00	3.675.554,82	3.675.554,82			3.675.554,82	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
TOTAIS	**10.641.438,00**	**3.675.554,82**	**3.675.554,82**	**0,00**	**0,00**	**3.675.554,82**	**0,00**

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

JoséAparecido Quintino
Contabilista-crc 1SP149562/O-2

José Aparecido Quintino
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

FUNDO/ENTIDADE:

ANO DE 2009

Valores expressos em R$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2009	36.082.885,00	10.790.180,00	**25.292.705,00**
2010	16.490.027,00	10.938.329,00	**5.551.698,00**
2011	16.987.131,00	11.098.210,00	**5.888.921,00**
2012	17.595.251,00	11.681.895,00	**5.913.356,00**
2013	18.102.087,00	11.909.286,00	**6.192.801,00**
2014	18.668.632,00	12.421.048,00	**6.247.584,00**
2015	19.321.405,00	13.229.610,00	**6.091.795,00**
2016	19.877.048,00	13.744.397,00	**6.132.651,00**
2017	20.495.231,55	14.536.302,00	**5.958.929,55**
2018	21.031.162,00	15.151.193,00	**5.879.969,00**
2019	21.660.138,00	16.136.322,00	**5.523.816,00**
2020	22.226.239,00	17.034.362,00	**5.191.877,00**
2021	22.766.038,00	17.993.686,00	**4.772.352,00**
2022	23.271.698,00	18.947.845,00	**4.323.853,00**
2023	23.798.050,00	20.187.749,00	**3.610.301,00**
2024	24.254.646,00	21.324.198,00	**2.930.448,00**
2025	24.761.331,00	22.891.901,00	**1.869.430,00**
2026	25.081.079,00	23.947.240,00	**1.133.839,00**
2027	25.336.627,00	24.998.965,00	**337.662,00**
2028	25.421.298,00	25.491.444,00	**-70.146,00**
2029	25.566.696,00	26.417.020,00	**-850.324,00**
2030	25.588.981,00	27.072.550,00	**-1.483.569,00**
2031	25.570.240,00	27.708.003,00	**-2.137.763,00**
2032	25.353.502,00	27.642.939,00	**-2.289.437,00**
2033	25.201.795,00	27.950.283,00	**-2.748.488,00**
2034	24.985.211,00	28.117.933,00	**-3.132.722,00**
2035	24.761.597,00	28.325.422,00	**-3.563.825,00**
2036	24.447.897,00	28.284.388,00	**-3.836.491,00**
2037	24.126.908,00	28.234.428,00	**-4.107.520,00**
2038	23.753.358,00	28.042.190,00	**-4.288.832,00**
2039	23.436.257,00	28.105.496,00	**-4.669.239,00**
2040	23.037.462,00	27.943.833,00	**-4.906.371,00**
2041	22.643.942,00	27.851.835,00	**-5.207.893,00**
2042	22.220.497,00	27.674.419,00	**-5.453.922,00**
2043	21.779.882,00	27.508.895,00	**-5.729.013,00**

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:
Newton Cezar Conde Atuario MIBA 549

José Carlos Hori	JoséAparecido Quintino	José Aparecido Quintino
Prefeito Municipal	Contabilista-crc 1SP149562/O-2	Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

ANO DE 2009

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R$

1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit		
Déficit		
2. Ativo Permanente	**12.531.792,97**	**2.690.132,26**
Bens Móveis	2.625.743,01	
Bens Imóveis	4.027.967,82	248.619,67
Obras e Instalações	3.026.228,66	
Títulos e Valores	107.066,64	
Dívida Ativa	2.744.786,84	2.441.512,59
Outros Créditos		
3. Passivo Permanente	**2.564.709,11**	**10.725.554,82**
Empréstimos	925.064,18	3.675.554,82
Outras Dívidas (Previdência Própria , INSS, FGTS)	1.639.644,93	7.050.000,00
4. TOTAIS	**9.967.083,86**	**-8.035.422,56**
5. RESULTADO PATRIMONIAL	**VARIAÇÃO POSITIVA =**	**1.931.661,30**

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Câmara Municipal						0,00	
Prefeitura Municipal						0,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (*)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
						0,00	
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

JoséAparecido Quintino
Contabilista-crc 1SP149562/O-2

José Aparecido Quintino
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JABOTICABAL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2009

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**114.286.294,06**		**125.732.456,45**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**43.880.117,68**	**38,39%**	**55.809.030,51**	**44,39%**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			64.500.750,16	51,30%
Limite Legal (art. 20 LRF)	61.714.598,79	54,00%	67.895.526,48	54,00%
Excesso a Regularizar				
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	**7.451.970,04**	**6,52%**	**8.652.887,04**	**6,88%**
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	13.714.355,29	12,00%	15.087.894,77	12,00%
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo devedor	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	137.143.552,87	120,00%	150.878.947,74	120,00%
Excesso a Regularizar				
Concessões de Garantias				
Montante				
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	25.142.984,69	22,00%	27.661.140,42	22,00%
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**3.953.568,72**	**3,46%**	**3.675.554,82**	**2,92%**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	18.285.807,05	16,00%	20.117.193,03	16,00%
Excesso a regularizar				
Antecipação de Rec. Orçamentárias				
Saldo devedor				
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	8.000.040,58	7,00%	8.801.271,95	7,00%
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:	R$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	3.304.918,51
Bancos – C/Vinculadas	30.345.721,81
Aplicações Financeiras	
Subtotal	**33.650.640,32**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	11.743.113,13
Total das Disponibilidades:	**21.907.527,19**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	11.272.906,71
Não Processados	470.206,42
Total da Inscrição:	**11.743.113,13**

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R$	% RCL
Exercício anterior		
Exercício atual		

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data da Liquidação – Principal	Juros	Encargos	Liquidado no Exercício - R$	Saldo a Pagar
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

José Aparecido Quintino
Contabilista-crc 1SP149562/O-2

José Aparecido Quintino
Responsável pelo Controle Interno

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

José Aparecido Quintino
Contabilista- crc n 1sp149562/-2

José Aparecido Quintino
Responsável pelo Controle Interno

Jornal Oficial Jaboticabal

Demonstrativo de Receita Arrecadada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL.

Demonstrativo da Receita Arrecadada Período= 01/12/2009 a 31/12/2009 DEZEMBRO 2009

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
RECEITAS CORRENTES	110.412.245,00	11.065.976,35	111.985.066,10
RECEITA TRIBUTARIA	24.079.000,00	1.857.440,44	21.591.284,70
IMPOSTOS	22.369.000,00	1.828.870,13	20.231.252,74
IMP S/ O PAT E A RENDA	13.659.000,00	1.157.403,95	12.662.139,39
IMP S/ A PROP PRED E TER URBA	9.685.000,00	619.821,34	9.485.929,67
IMP S/ A RENDA E PROV QUAL NAT	2.104.000,00	384.737,44	1.880.255,00
IMP S/ TRANS "INTER VIVOS"	1.870.000,00	152.845,17	1.295.954,72
IMP S/ A PROD E A CIRCULACAO	8.710.000,00	671.466,18	7.569.113,35
IMP S/ SERVICOS DE QUAL NAT	8.710.000,00	671.466,18	7.569.113,35
TAXAS	1.700.000,00	28.570,31	1.360.031,96
TAXAS PELO EXERC POD POLICIA	1.280.000,00	12.071,94	1.121.733,87
TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA	220.000,00	2.153,41	161.199,55
TX DE LIC FUNC DE ESTAB COMERC	1.000.000,00	6.184,43	917.042,20
TX DE LICENCA PARA EXEC OBRAS	10.000,00	0,00	1.310,00
TX DE APROV PROJ CONST CIVIL	30.000,00	2.291,43	29.522,03
TX DE ALINHAMENTO E NIVELAMENT	20.000,00	1.442,67	12.660,09
TAXAS PELA PREST DE SERVICOS	420.000,00	16.498,37	238.298,09
EMOL E CUSTAS PROC ADMINIST	10.000,00	0,00	0,00
TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	110.000,00	4.720,83	87.971,52
TAXA DE CEMITERIOS	200.000,00	11.777,54	149.096,04
OUTRAS TAXAS PELA PREST DE SER	100.000,00	0,00	1.230,53
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	10.000,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	10.000,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.861.245,00	150.719,91	1.372.084,12
RECEITAS IMOBILIARIAS	158.000,00	8.830,04	122.716,08
ALUGUEIS	148.000,00	8.830,04	122.716,08
ALUGUEL DE IMOVEIS URBANOS	148.000,00	8.830,04	122.716,08
TX DE OCUPACAO DE IMOVEIS	10.000,00	0,00	0,00
TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VAL MOBILIARIOS	1.703.245,00	141.889,87	1.249.368,04
JUROS DE TITULOS DE RENDA	8.000,00	20,12	8.226,77
TIT DE RESP DO GOVERNO FEDERAL	8.000,00	20,12	8.226,77
DIVIDENDOS	1.000,00	0,00	3,09
DIVIDENDOS	1.000,00	0,00	3,09
REM DE DEP BANCARIOS	1.694.245,00	141.869,75	1.241.138,18
REM DE DEP DE REC VINCULADOS	356.000,00	38.790,85	236.831,82
REM DE DEP DE REC NAO VINCULAD	1.338.245,00	103.078,90	1.004.306,36
RECEITA DE SERVICOS	558.000,00	48.180,18	530.807,33
SERV DE TRANSPORTE	175.000,00	16.131,42	159.510,94
SERV TERMINAL RODOVIÁRIO	175.000,00	16.131,42	159.510,94
SERV TERMINAL RODOVIÁRIO - PLATAFORMA	135.000,00	14.170,71	126.300,53
SERV TERMINAL RODOVIÁRIO - ACOSTAMENTO	40.000,00	1.960,71	33.210,41
SERV ADMINISTRATIVOS	303.000,00	28.089,45	300.263,31
SERV DE VENDA DE EDITAIS	3.000,00	0,00	98,83
SERV DE EXPEDICAO CERTIFICADOS	300.000,00	28.089,45	300.164,48
SERV COL TRANSP TRAT DEST RESI	0,00	0,00	20.707,30
SERVICOS DE CEMITERIO	80.000,00	3.959,31	50.325,78
SERVICOS DE CEMITERIOS	80.000,00	3.959,31	50.325,78
TRANSF CORRENTES	78.593.000,00	8.074.647,72	83.147.693,25
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	77.869.000,00	8.001.779,72	79.196.535,63
TRANSF DA UNIAO	27.507.000,00	2.980.809,82	27.309.237,65
PART NA REC DA UNIAO	14.812.000,00	2.232.839,28	15.413.937,63
TRANSF COMP FINANC EXP RECUR NATURAIS	288.000,00	20.326,87	219.566,77
TRANSF DE REC DO SUS	8.845.000,00	529.209,15	8.938.597,70
TRANSF DE REC DO - FNAS	611.600,00	4.741,60	422.029,78
TR REC FDO NAC DES EDUC-FNDE	2.536.000,00	175.254,39	2.001.781,39
TRANS FIN ICMS DES EXP LC87/96	308.000,00	23.048,16	276.577,92
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	168.000,00	0,00	92.062,02
TRANSF DOS ESTADOS	37.934.000,00	3.895.401,88	40.693.239,60
PART NA REC DOS ESTADOS	36.668.000,00	3.246.041,85	34.812.065,19
CTA PTE ROYALTIES COMP FIN PET	4.000,00	308,83	2.177,55
OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS	1.262.000,00	649.051,20	5.878.996,86
TRANSF MULTIGOVERNAMENTAIS	12.428.000,00	1.125.568,02	11.194.058,38
TRANSF DE REC DO FUNDEB	12.428.000,00	1.125.568,02	11.194.058,38
TRANSF DE INST PRIVADAS	300.000,00	0,00	3.165.774,40
TRANSF INSTITUCOES PRIVADAS	300.000,00	0,00	3.165.774,40
TRANSF DE CONV	424.000,00	72.868,00	785.383,22
TRANSF UNIAO SUAS ENTIDADES	0,00	2.068,00	160.583,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL.

Demonstrativo da Receita Arrecadada Período= 01/12/2009 a 31/12/2009 DEZEMBRO 2009

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
MIN DES SOCIAL COMBATE A FOME	0,00	2.068,00	110.333,22
PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	0,00	0,00	50.250,00
TRANSF CONV EST DIST FED	424.000,00	70.800,00	624.800,00
CONVENIOS P/ACOES SOCIAIS	424.000,00	70.800,00	424.800,00
OUTRAS TRANSF CONV DOS ESTADOS	0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.321.000,00	934.988,10	5.343.196,70
MUL/JUR DE MORA	1.187.000,00	146.867,38	1.113.205,13
MUL/JUR DE MORA DOS TRIBUTOS	214.000,00	4.226,59	57.710,87
MUL/JUR MORA TX FISC VIG SANI	5.000,00	0,00	0,00
MUL/JUR MORA IMP PROP PRED TER	29.000,00	2.890,32	21.766,20
MUL/JUR MORA IMP S/ SERV - ISS	49.000,00	1.048,39	25.378,03
MUL/JUR MORA OUTROS TRIBUTOS	131.000,00	287,88	10.566,64
MUL/JUR MORA DIV AT TRIBUTOS	665.000,00	90.583,23	725.386,37
MUL/JUR MORA DIV AT IPTU	180.000,00	36.551,92	200.377,11
MUL/JUR MORA DIV AT ISS	90.000,00	3.506,80	28.773,78
MUL/JUR MORA DIV AT OUTROS TRI	395.000,00	50.524,51	496.235,48
MUL/JUR DIV AT OUTRAS RECEITAS	38.000,00	6.420,10	28.451,74
OUTRAS MUL/JUR DIV AT OUT REC	38.000,00	6.420,10	28.451,74
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	270.000,00	45.637,46	301.656,15
MULTAS PREV LEGISL SANITARIA	15.000,00	0,00	496,05
MULTAS PREV LEGISL TRANSITO	230.000,00	43.126,03	272.419,39
MULTAS E JUR PREV CONTRATOS	3.000,00	1.250,00	2.542,58
MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	22.000,00	1.261,43	26.198,13
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.114.000,00	204.036,78	1.495.695,73
INDENIZACOES	52.000,00	202.790,41	1.375.007,29
IND POR DANOS CAUS PATR PUBL	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	50.000,00	202.790,41	1.375.007,29
RESTITUICOES	1.062.000,00	1.246,37	120.688,44
OUTRAS RESTITUICOES	1.062.000,00	1.246,37	120.688,44
REC DA DIVIDA ATIVA	1.667.000,00	520.867,14	2.441.512,59
REC DA DIV AT TRIBUTARIA	1.667.000,00	520.867,14	2.441.512,59
REC DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.237.000,00	385.738,51	1.848.817,81
REC DA DIV ATIVA DO ISSQN	284.000,00	112.347,51	407.689,85
REC DA DIV AT DE OUTROS TRIB	146.000,00	22.781,12	185.004,93
RECEITAS DIVERSAS	1.353.000,00	63.216,80	292.783,25
OUTRAS RECEITAS	1.353.000,00	63.216,80	292.783,25
GESTAO SISTEMA TRANSP MUNICIP	40.000,00	0,00	8.041,98
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.000.000,00	36.970,10	72.525,47
REC AGENCIAS COMUNITÁRIAS CORREIOS	15.000,00	514,00	6.168,01
HONORARIOS ADVOGADOS -LEI 3392	48.000,00	4.512,70	27.946,93
RECEITA ÁREA AZUL	250.000,00	21.220,00	178.100,86
RECEITAS DE CAPITAL	20.460.538,00	111.517,56	6.916.101,26
OPER DE CREDITO	10.641.438,00	0,00	3.675.554,82
OPER DE CREDITO INTERNAS	10.641.438,00	0,00	3.675.554,82
OPER/CRED INT CONT PROG GOVERN	10.641.438,00	0,00	3.675.554,82
OPER/CRED INT PROG SANEAMENTO	10.641.438,00	0,00	3.675.554,82
ALIENACAO DE BENS	230.000,00	-22.834,07	228.261,99
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	30.000,00	-30.902,19	0,00
ALIE OUTROS BENS MOVEIS	30.000,00	-30.902,19	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	30.000,00	-30.902,19	0,00
ALIE BENS IMOVEIS	200.000,00	8.068,12	228.261,99
ALIE IMOVEIS URBANOS	200.000,00	8.068,12	228.261,99
ALIENAC AREA DISTR INDUSTRIAL	200.000,00	8.068,12	228.261,99
TRANSF DE CAPITAL	9.559.100,00	134.351,63	3.012.284,45
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	7.883.100,00	109.758,00	951.917,79
TRANSF DA UNIAO	6.163.100,00	109.758,00	951.917,79
TRANSF DE REC DO SUS	0,00	0,00	140.000,00
TRNASF DE RECURSOS DEST A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF DA UNIÃO	5.163.100,00	109.758,00	811.917,79
TRANSF DOS ESTADOS	1.720.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF ESTADOS	1.720.000,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.676.000,00	24.593,63	2.060.366,66
TRANSF CONV UNIAO E S/ENTID	580.000,00	0,00	180.000,00
TRANSF DE REC DO SUS	480.000,00	0,00	0,00
OUTROS CONVENIOS DA UNIAO	100.000,00	0,00	180.000,00
TRANSF DE CONV EST D. FED	1.096.000,00	24.593,63	1.880.366,66
OUTROS CONVENIOS DO ESTADO	1.096.000,00	24.593,63	1.880.366,66
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL.

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período= 01/12/2009 a 31/12/2009 DEZEMBRO 2009

Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
OUTRAS RECEITAS	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - SAAEJ	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	30.000,00	0,00	0,00
DED REC FUNDEB - LC 87/96	-61.600,00	-4.609,63	-55.315,56
Total Geral	**130.872.783,00**	**11.177.493,91**	**118.901.167,36**

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE JORGE
Secretário de Fazenda

JOSÉ APARECIDO QUINTINO
CONTADOR- CRC1SP149562/O-2

CER22200 - SMARapd Informática Ltda Página 5

Demonstrativo de Receita Arrecadada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL.

Demonstrativo da Despesa Empenhada - Modalidade

Período= 01/12/2009 a 31/12/2009 DEZEMBRO 2009

Discriminação	Orçada	Autorizada	Realizada no Período	Realizada até Período
DESPESAS CORRENTES	96.034.343,00	105.128.229,00	7.730.294,37	96.825.772,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.124.990,00	47.069.190,00	7.924.679,25	46.375.934,78
APLICACOES DIRETAS	36.737.990,00	40.394.890,00	6.894.813,83	39.822.330,05
SALARIO-FAMILIA	64.000,00	64.000,00	821,74	14.588,50
VENCTOS E VANT FIXAS PES CIVIL	31.221.990,00	36.182.190,00	6.112.531,57	35.943.182,13
OBRIGACOES PATRONAIS	1.330.000,00	1.248.400,00	197.927,28	1.147.018,57
OUTRAS DESP VARIAV-PES CIVIL	3.099.000,00	2.877.300,00	583.533,24	2.717.540,85
OUTRAS DESP PESSOAL TERCEIROS	1.023.000,00	23.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	5.387.000,00	6.674.300,00	1.029.865,42	6.553.604,73
OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	5.387.000,00	6.674.300,00	1.029.865,42	6.553.604,73
JUROS/ENCARGOS DA DIV INTERNA	3.033.000,00	1.140.000,00	-671.403,43	1.117.996,57
APLICACOES DIRETAS	3.013.000,00	1.127.000,00	-664.084,89	1.105.415,11
JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	2.107.000,00	1.120.000,00	-664.084,89	1.105.415,11
OUTROS ENC S/A DIV P/CONTRATO	906.000,00	7.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.000,00	13.000,00	-7.318,54	12.581,46
JUROS DIVIDA RRPS	20.000,00	13.000,00	-7.318,54	12.581,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.876.353,00	56.919.039,00	477.018,55	49.331.841,01
TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	3.179.000,00	3.181.586,00	235.980,14	3.160.575,59
CONTRIBUIÇÕES	630.000,00	923.000,00	138.345,57	922.305,96
SUBVENCOES SOCIAIS	2.549.000,00	2.258.586,00	97.634,57	2.238.269,63
APLICACOES DIRETAS	40.542.353,00	47.755.953,00	2.237.998,75	42.611.884,18
PENSÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	10.260.000,00	11.099.300,00	223.084,49	8.430.569,50
MATERIAL DE DISTR GRATUITA	4.082.000,00	5.062.400,00	203.812,49	4.341.316,99
PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	446.000,00	357.900,00	7.136,83	284.540,04
OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	866.000,00	1.335.200,00	119.828,46	1.186.575,57
OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	21.142.353,00	26.910.453,00	1.462.661,32	25.563.548,63
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	1.336.000,00	1.668.200,00	84.503,26	1.588.925,65
OUTROS AUX FINANC PESSOAS FISI	1.494.000,00	793.100,00	87.884,90	704.421,80
SENTENCAS JUDICIAIS	797.000,00	306.000,00	49.381,63	304.542,46
DESP DE EXERC ANTERIORES	40.000,00	1.000,00	0,00	248,81
INDENIZACOES E RESTITUICOES	76.000,00	219.400,00	-294,63	207.194,73
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.155.000,00	5.981.500,00	-1.996.960,34	3.559.381,24

CER22300 - SMARapd Informática Ltda Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL.

Demonstrativo da Despesa Empenhada - Modalidade Periodo= 01/12/2009 a 31/12/2009 DEZEMBRO 2009

Discriminação	Orçada	Autorizada	Realizada no Periodo	Realizada até Periodo
OUTROS SERVS DE TERC PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	-87,58	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA ORÇ	2.950.000,00	2.722.000,00	80.481,24	2.719.381,24
A CLASSIFICAR	4.200.000,00	3.254.500,00	-2.077.354,00	840.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.676.440,00	25.203.040,00	-4.982.785,22	14.981.188,80
INVESTIMENTOS	24.388.439,00	22.541.039,00	-5.552.804,61	12.333.694,06
TRANSF A INSTIT PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	450.000,00	231.000,00	0,00	227.084,86
CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	231.000,00	0,00	227.084,86
APLICACOES DIRETAS	23.938.439,00	22.310.039,00	-5.552.804,61	12.106.609,20
OBRAS E INSTALACOES	20.798.439,00	18.473.139,00	-6.541.049,31	9.677.787,81
EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.140.000,00	3.836.900,00	988.244,70	2.428.821,39
INVERSOES FINANCEIRAS	2.030.000,00	1.004.000,00	620.000,00	1.001.739,16
APLICACOES DIRETAS	2.030.000,00	1.004.000,00	620.000,00	1.001.739,16
AQUISICAO DE IMOVEIS	2.030.000,00	1.004.000,00	620.000,00	1.001.739,16
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.258.001,00	1.658.001,00	-49.980,61	1.645.755,58
APLICACOES DIRETAS	1.178.001,00	399.001,00	-42.188,28	387.611,72
PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	1.178.001,00	399.001,00	-42.188,28	387.611,72
APLICAÇÕES DIRETAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.080.000,00	1.259.000,00	-7.792,33	1.258.143,86
PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.080.000,00	1.259.000,00	-7.792,33	1.258.143,86
RESULT DIMINUTIVO DO EXERCICIO	5.492.000,00	5.492.000,00	0,00	5.492.000,00
RESULTADO ORCAMENTARIO	5.492.000,00	5.492.000,00	0,00	5.492.000,00
INTERFERENCIAS PASSIVAS	5.492.000,00	5.492.000,00	0,00	5.492.000,00
A CLASSIFICAR	5.492.000,00	5.492.000,00	0,00	5.492.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.210.000,00	900,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.210.000,00	900,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.210.000,00	900,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR	1.210.000,00	900,00	0,00	0,00
Total Geral	**131.412.783,00**	**135.824.169,00**	**2.747.509,15**	**117.298.961,16**

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JULIO CESAR DE JORGE
Secretário de Fazenda

JOSÉ APARECIDO QUINTINO
CONTADOR- CRC1SP149562/O-2

Secretaria de Administração

GABARITO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Concurso Público Nº 01,02,03,04 e 05/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Categoria: Assistente Administrativo
Edital: 02/2009
Prova Tipo: A

Questão - Alternativa

1 - B
2 - B
3 - A
4 - C
5 - B
6 - B
7 - B
8 - C
9 - B
10 - B
11 - B
12 - B
13 - A
14 - B
15 - B
16 - D
17 - A
18 - D
19 - B
20 - D
21 - C
22 - D
23 - A
24 - D
25 - B
26 - A
27 - C
28 - D
29 - A
30 - D
31 - C
32 - D
33 - B
34 - A
35 - C
36 - C
37 - B
38 - A
39 - B
40 - A
41 - D
42 - A
43 - A
44 - B
45 - C
46 - A
47 - C
48 - D
49 - A
50 - C

GABARITO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Concurso Público Nº 01,02,03,04 e 05/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Categoria: Atendente de Unidade de Saúde
Edital: 01/2009
Prova Tipo: A

Questão - Alternativa

1 - B
2 - D
3 - A
4 - B
5 - C
6 - C
7 - B
8 - A
9 - C
10 - C
11 - A
12 - B
13 - C
14 - C
15 - D
16 - C
17 - A
18 - C
19 - A
20 - D
21 - D
22 - C
23 - A
24 - D
25 - Anulada
26 - Anulada
27 - C
28 - C
29 - A
30 - C
31 - A
32 - A
33 - B
34 - A
35 - C
36 - A
37 - A
38 - C
39 - B
40 - D
41 - C
42 - B
43 - C
44 - C
45 - A
46 - D
47 - D
48 - C
49 - B
50 - D

Secretaria de Educação

EDITAL nº 06/2010
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

"Convocação dos Candidatos Classificados nos Processos Seletivos
nºs 01/2009 e 02/2009"

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no parágrafo único, art.15 da Resolução SECEL nº 01, de 23 de novembro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os candidatos classificados nos Processo Seletivos nº 01/2009, para contratação temporária para a função de Professor de Educação Básica I e no Processo Seletivo nº 02/2009, para a função de Professor de Educação Básica II de todas as áreas de conhecimento, para as sessões de atribuição de classes e/ou aulas durante o presente ano de 2010, que ocorrerão todas às sextas-feiras, às 12h15, na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito à Praça Dr. Jorge Tibiriçá- nº 84, neste Município de Jaboticabal.

Parágrafo Único: Nos caso em que não houver expediente ao público no dia da semana estabelecido no *caput*, a atribuição será antecipada para o primeiro dia útil anterior.

Art. 2º - A relação das classes e/ou aulas a serem atribuídas serão afixadas no local da atribuição com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência.

Art. 3º - As referidas sessões de atribuição só ocorrerão quando houver classes e/ou aulas a serem atribuídas.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato implica na sua desistência.

Art. 5º - Para que ninguém alegue ignorância, o presente Edital será publicado na forma de costume.

Jaboticabal, 10 de fevereiro de 2010.

CLÁUDIO ALMEIDA
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SAAEJ

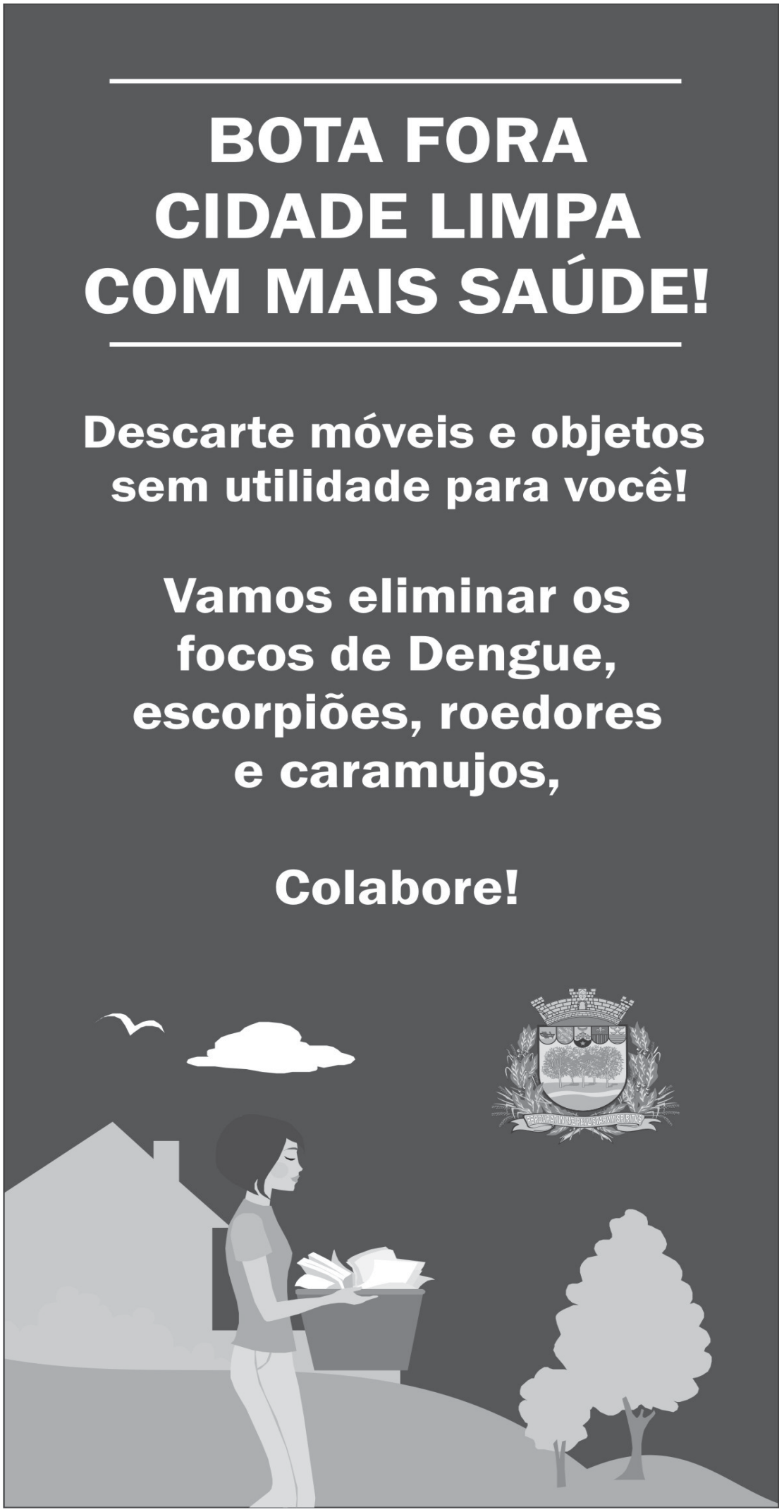
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 01/2010 - Objeto: Aquisição de 21.500 (vinte e uma mil e quinhentas) refeições avulsas do tipo marmitex. O edital está disponibilizado aos interessados na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal, sito a Rua Jornalista Cláudio Luis Berchielli, 345, Bairro Santa Mônica, Jaboticabal-SP, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h30, que poderá ser adquirido mediante o pagamento do custo de R$ 5,00 (cinco reais).
Data final para habilitação: 02/03/2010 até as 10:00 (dez) horas.

Data da sessão de abertura das propostas: 05/03/2010 às 10:00 (dez) horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES





EMURJA

EDITAL

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2010

EMURJA – Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal

A EMURJA – Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para **Processo Seletivo** para contratação de até 27 (vinte e sete) **Auxiliares de Campo**, cujo campo de atuação abrange os trabalhos de vistoria e limpeza, previstos no Programa de Erradicação do *Aedes aegypti* – PEAa e outros vetores no município de Jaboticabal.

A realização do processo seletivo foi autorizada pelo Diretor Presidente, conforme contrato celebrado entre esta Empresa e a Prefeitura Municipal de Jaboticabal presente no Processo nº. 3914-4/2010 Os candidatos serão contratados conforme a necessidade do município obedecendo a ordem de classificação, podendo os remanescentes serem aproveitados dentro do prazo de vigência do processo seletivo.

As contratações serão por prazo determinado, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da CLT.

As instruções abaixo transcritas regem o processo seletivo.

INSTRUÇÕES GERAIS

I – Das funções

Função	Vagas	Remuneração mensal	Carga horária mensal
Auxiliar de Campo	**27**	**R$ 652,13**	**200 horas**

Atribuições gerais

1.1. Executar, sob supervisão, as tarefas relativas ao combate de focos do Aedes aegypti e outros vetores em terrenos baldios, valas, águas paradas, estabelecimentos comerciais, industriais e residenciais; fazer verificação dos prováveis locais focos de mosquito espalhados pelo município; combater os focos utilizando – se de soluções preparadas; orientar a população na prevenção de novos focos no trabalho casa a casa.

II – Dos requisitos mínimos

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 anos;
c) gozar de boa saúde;
d) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
e) estar em gozo dos direitos políticos;
f) ter cursado até 5ª. Série do 1º. Grau;
g)Comprovar, mediante apresentação de documento, experiência no desenvolvimento das atividades descritas ou afins, mediante registro na CTPS ou declaração em papel timbrado, com carimbo e assinatura de pessoa responsável;
h) Residir no município de Jaboticabal há no mínimo dois anos.
i) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R$ 20,00 (vinte reais),** por depósito na seguinte conta corrente da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal - EMURJA, para fins de cobertura de gastos administrativos:

Banco Santander /Banespa Agência 0023– Conta Corrente nº 45-000182-9 ;

III – Das inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente, no dia 17 de fevereiro de 2010 das 13h às 16h30 e no dia 18 de fevereiro de 2010, das 8h às 16h30, nas dependências da EMURJA, sito à rua Mimi Alemagna, nº.37 – Centro, nesta cidade de Jaboticabal (SP), devendo o candidato preencher os requisitos previstos no item II.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R$ 20,00 (vinte reais) e deverá obrigatoriamente ser pago na agência bancária nº 0023 - Banco Santander, conta corrente nº 45-000182-9, via transferência bancária ou depósito bancário diretamente no caixa, **não sendo aceito comprovante de depósito de envelope em caixa eletrônico.**

3.3. O comprovante original de pagamento da taxa de inscrição do candidato deverá ser apresentado no ato da inscrição, juntamente com a documentação solicitada nos itens II e III do presente Edital.

3.4. É de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

3.5. O pagamento da taxa de inscrição não garante a inscrição do candidato, a qual será concluída somente com a apresentação da documentação exigida no presente edital.

3.6. A constatação de irregularidade, em qualquer etapa do referido Processo Seletivo, implicará na automática eliminação do candidato.

3.7. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da inscrição, bem como da documentação ou das informações, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.8. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

3.9. No ato da inscrição, o candidato deverá também:
-apresentar original ou cópia autenticada da cédula de identidade (RG);
-apresentar original ou cópia autenticada do CPF;
-apresentar documento que comprove experiência no desenvolvimento das atividades descritas ou afins, mediante registro na CTPS ou declaração em papel timbrado, com carimbo e assinatura de pessoa responsável;
-apresentar um comprovante de endereço.

IV – Das Provas

4.1. Para seleção, os candidatos serão submetidos as provas Teórica e Prática, cujas características são descritas no item 4.1.2.

4.1.2. Conteúdo Programático:

-Situação epidemiológica da Dengue no Município de Jaboticabal e região;

-Biologia do Aedes aegypti e de outros vetores de importância em Saúde Pública;

-Cadeia epidemiológica da Dengue: transmissão, período de incubação, sinais clínicos, tratamento e prevenção;

-Atividades de controle e erradicação da Dengue preconizadas pelo Programa Nacional de Erradicação do Aedes aegypti;

-Atividades educativas relacionadas ao controle de erradicação do Aedes aegypti e de outros vetores.

4.2. Desenvolvimento: a avaliação constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha para a prova teórica e de situação prática abordada em dinâmica de grupo, ambas acerca dos assuntos descritos no item 4.1.2.

4.3. Para efetivação, acompanhamento e avaliação das provas teórica e prática será nomeada, pelos responsáveis pelo Processo Seletivo, uma Comissão Técnica composta de 06 pessoas escolhidas dentre funcionários da área de Saúde.

4.4. O ingresso do candidato na sala para a realização das respectivas provas só será permitido dentro do horário estabelecido, mediante apresentação do documento de identidade original e do comprovante de inscrição.

4.5. O candidato que deixar de comparecer à prova teórica ou prática, bem como deixar de fornecer a documentação comprobatória necessária será eliminado do Processo Seletivo.

4.6. Em hipótese alguma haverá prova fora do local, nem segunda chamada para as provas a serem realizados.

V - Do material a ser utilizado na Prova Teórica e Prática

5.1. Os materiais a serem utilizados nas provas serão disponibilizados no local de realização das mesmas.

VI – Da Avaliação

5.1. A avaliação constará de duas etapas:

5.1.1. Primeira Etapa:

5.1.2. A prova teórica valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1.3. As provas serão avaliadas por Comissão Técnica e o candidato que obtiver nota igual ou maior que cinco (5,0) pontos será submetido à segunda etapa, descrita a seguir.

5.1.3.1. A lista dos candidatos habilitados para a segunda fase será publicada em local de costume através de afixação nos próprios municipais e inclusive na sede desta empresa no dia 24 de fevereiro de 2010, a partir das 13h.

5.2. Segunda etapa:

5.2.1. A prova prática será realizada através de Dinâmica de grupo com avaliação individual que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

5.2.2. Serão avaliados aspectos psicológicos relacionados ao perfil desejado, no qual observar-se-á as habilidades descritas nos itens 5.2.2.1 e 5.2.2.2.

5.2.2.1. Determinação, resiliência, trabalho sob supervisão, responsabilidade;

5.2.2.2. Capacidade de comunicação e trabalho em equipe, bem como resolução de conflitos;

5.3. As provas serão avaliadas pela Comissão Técnica e o candidato que obtiver nota igual ou maior que 5,0 será considerado aprovado.

5.4. Os horários da prova teórica e prática, serão os seguintes:

5.4.1. **Prova Teórica**: dia 24 de fevereiro de 2010, das 8h30 às 11h.

5.4.2. **Prova Prática:** dia 26 de fevereiro de 2010, das 13h30 às 17h.

6. O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do comprovante da inscrição e documento de identidade.

6.1. Não serão permitidos candidatos que não estejam convenientemente trajados.

VII – Do critério de Classificação

7.1 Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 10,0 (dez) com a soma da Prova Teórica e Prática.

7.2 Ocorrendo empate na classificação, será considerado como critério de desempate o candidato que obtiver maior nota na prova prática.
Persistindo o empate os demais critérios serão, respeitando-se esta ordem, o candidato que:
1– tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
2 – comprovar renda familiar menor;
3 – melhor grau de instrução.

7.3 Homologado o resultado final do Processo Seletivo os candidatos aprovados serão selecionados em ordem de classificação, em lista publicada em local de costume através de afixação nos próprios municipais e inclusive na sede desta empresa.

7.4 Preenchidas as vagas, os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências para as respectivas áreas de atuação.

VIII – Dos recursos

8.1. Caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo:

8.1.1. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato;

8.1.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação dos resultados, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subseqüente;

8.1.3. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição;

8.1.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet, via correios;

8.1.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato;

8.1.6. Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato;

8.1.7. Os recursos deverão ser protocolados, nos períodos acima previstos, no horário das 8h às 17h, na Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal - EMURJA, à rua Mimi Alemagna, nº 37 , Centro – nesta cidade de Jaboticabal/SP.

IX – Das disposições finais

9.1. As convocações para contratação serão feitas através de carta com comprovante do recebimento e prazo marcado para comparecimento, implicando o não comparecimento, no prazo indicado, em desistência tácita.

Jaboticabal, aos 11 de fevereiro de 2010.

VITÓRIO DE SIMONI
Diretor Presidente da EMURJA

